

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES CPI DOS MAUS -TRATOS

## REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Delegado Geral da Polícia Civil do estado do Espírito Santo Dr. Guilherme Daré de Lima e os delegados Dr. André Costa, Dr. Romeu Pio de Abreu Junior, Dr. Suzana Garcia e Dr. André Jaretta.

## JUSTIFICATIVA

Na data de 21 de abril os meninos Joaquim Alves Sales, de 3 anos, e Kauã Sales, de 6, morreram carbonizados em um incêndio, na residência em que moravam, no Centro de Linhares. As crianças estavam sob o cuidado de Georgeval Alves Gonçalves, padrasto do menino mais velho e pai biológico do mais jovem.

Uma semana após a tragédia Georgeval foi preso acusado de estar atrapalhando as investigações sobre o acidente e sob a suspeita de ter provocado o acidente com o objetivo de matar as crianças.

A imprensa divulgou nos últimos dias que as investigações concluíram que Georgeval provocou o incêndio com o objetivo de matar as crianças

Assim, entendemos necessário esta CPI ouça os delegados responsáveis pela condução da investigações bem como o delegado Geral da Polícia Civil para esclarecimentos dos fatos.

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA PR/ES